



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

**REQUERIMENTO N° 69/2025**

<b>AUTOR</b> Vereador PETRUS EVELYN- PP	<b>ASSUNTO:</b> Requerimento de solicitação de esclarecimentos a Empresa de Processamento de Dados de Teresina-PRODATER
---	--

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O Vereador PETRUS EVELYN (PP), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a legislação vigente, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Plenário o presente expediente, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) que seja encaminhado que seja encaminhado ofício à Empresa de Processamento de Dados de Teresina-PRODATER, solicitando esclarecimentos técnicos e administrativos acerca das constantes instabilidades do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações), bem como sobre as frequentes quedas e falhas de acesso ao site oficial da Prefeitura de Teresina e a ausência de protocolos de segurança HTTPS adequados em diversos portais institucionais do município.

Diante disso, requer-se que a PRODATER informe:

1. As causas técnicas das instabilidades constantes do sistema SEI e do site da Prefeitura de Teresina;
2. O cronograma de manutenção, atualização e ampliação de infraestrutura voltado a corrigir essas falhas;
3. As razões da ausência de certificados HTTPS válidos e atualizados nos portais oficiais;
4. Quais medidas de segurança da informação estão sendo adotadas para proteger os dados públicos e pessoais processados pelos sistemas municipais.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

Agradeço desde já pela atenção e aguardo providências.

Na certeza de vossa compreensão, solicito o deferimento do presente requerimento.

Câmara Municipal de Teresina, 10 de novembro de 2025

Petrus Evelyn Martins  
Vereador - PP

#### **JUSTIFICATIVA**

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é uma ferramenta indispensável para o funcionamento administrativo da Prefeitura, utilizada diariamente para tramitação de processos, assinaturas digitais, pareceres jurídicos e gestão documental. Entretanto, é de conhecimento público que o sistema vem apresentando falhas recorrentes e períodos prolongados fora do ar, dificultando o andamento de atividades essenciais e comprometendo a eficiência administrativa.

Da mesma forma, o site oficial da Prefeitura de Teresina e outros portais ligados ao município frequentemente ficam indisponíveis, o que prejudica não apenas servidores e gestores, mas também o cidadão que busca serviços e informações básicas. Tais falhas tecnológicas fragilizam a imagem institucional da Prefeitura e dificultam o exercício da transparência pública.

Além disso, constata-se que muitos desses portais não utilizam ou não mantêm corretamente configurados os protocolos de segurança HTTPS, o que representa uma grave vulnerabilidade. Sem criptografia adequada, dados pessoais e informações sensíveis podem ser interceptados por terceiros mal-intencionados, expondo servidores e cidadãos a riscos de violação de privacidade e ataques cibernéticos.

A situação é especialmente preocupante em um contexto de crescente digitalização da gestão pública, no qual a segurança da informação e a disponibilidade dos sistemas são fundamentais para a credibilidade e o bom funcionamento do poder público. Cabe à PRODATER, como órgão responsável pela tecnologia da informação da Prefeitura, garantir a estabilidade, proteção e confiabilidade dos sistemas eletrônicos sob sua gestão, conforme as boas práticas de governança digital e as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

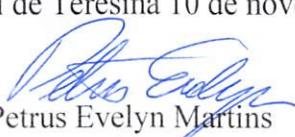


**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN**

Tais esclarecimentos são essenciais para garantir que os cidadãos e servidores possam utilizar as plataformas digitais do município com segurança, confiança e eficiência, e que a administração pública cumpra seu papel de zelar pela integridade das informações e pela transparência dos atos administrativos.

Diante da relevância e do interesse público do tema, contamos com a colaboração desta Secretaria no atendimento integral das informações solicitadas no prazo legal.

Câmara Municipal de Teresina 10 de novembro de 2025.



Petrus Evelyn Martins

Vereador - PP



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003600340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.